



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Natal(RN), 21 de janeiro de 2014.

Ofício n.º 01/2014 – GABJC5  
Ao Senhor  
Sivanildo de Araújo Dantas  
Secretário Judiciário

Assunto: Suspeição de processos oriundos do município de Baraúna/RN

Senhor Secretário,

De ordem, comunico por meio deste a afirmação de suspeição pelo Juiz Veriano de Queiroz Medeiros, por motivo de foro íntimo, para funcionar em qualquer processo que se originar do município de Baraúna/RN.

Atenciosamente,

*Geísa Macedo de Moraes*  
**Geísa Macedo de Moraes**  
Assistente